



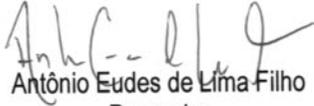
ATA DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1104.01/2018

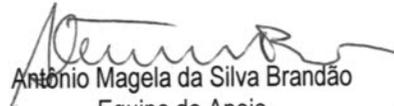
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1104.01/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Às nove horas e quinze minutos (09H15MIN.) do dia 26 (vinte e seis) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26.04.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1104.01/2018**, menor preço por item, que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou a presença das seguintes empresa: **D R SAMPAIO ME**, CNPJ 27.188.626/0001-20, representada por seu proprietário Sr. Daykendel Resende Sampaio, CPF: 012.327.073-17; **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME**, CNPJ 21.888.452/0001-21, representada por seu procurador Sr. Manoel Maciel Madeira, CPF 278.268.398-58; **ELISSANDRA DA CRUZ MUNIZ-ME**, CNPJ 04.498.380/0001-97, representada por seu procurador o Sr. Manoel Janner de Almeida, CPF: 776.652.443-00. Aberto os trabalho o pregoeiro recebeu os documento de credenciamento junto com os envelopes de propostas de preço e habilitação conforme exige o edital. Em seguida analisou-se o credenciamento das três empresas participantes que tiveram seu representantes devidamente **credenciados** conforme exigências editalícias. Prosseguindo o certame abriu-se os envelopes de propostas de preço que foram rubricados, analisados e classificados conforme prevê o edital. Iniciou-se então a fase de lances onde a empresa **ELISSANDRA DA CRUZ MUNIZ-ME** venceu o item 01 pelo valr unitário de R\$ 14,40, em seguida procedeu-se a abertura do envelopes de habilitação da mesma que após ser rubricada por todos e analisa pela comissão de pregão, a empresa **ELISSANDRA DA CRUZ MUNIZ-ME** foi declarada **HABILITADA**. Prosseguindo a fase de lances a empresa **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME** sagrou-se vencedora do item 02 pelo valor unitário de R\$ 336,67, em seguida foi aberto o envelope de habilitação da mesma, que após ser rubricados por todos e analisada pela comissão de pregão a empresa **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME** foi declarada **INABILITADA** por apresenta a Certidão Negativa de Débitos Estaduais e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com validade vencida e descumprir o item "5.II a)". Desta forma o item 02 está fracassado, assim como o item 03 também está fracassado. Prosseguindo os trabalhos a empresa **ELISSANDRA DA CRUZ MUNIZ-ME** sagrou-se vencedoras dos seguintes itens: item 04 pelo valor unitário de R\$ 64,00, item05 pelo valor unitário de R\$ 55,00, item 06 pelo valor unitário de R\$ 115,00, item 07 pelo valor unitário de R\$ 40,00, item 08 pelo valor unitário de R\$ 16,00, item 09 pelo valor unitário de R\$ 14,40 e item 10 R\$ 79,00; o item 11 foi fracassado. A empresa **ELISSANDRA DA CRUZ MUNIZ-ME** também venceu os itens: item 12 pelo valor unitário de R\$ 47,00, item 13 pelo valor unitário de R\$ 28,00, item 14 pelo valor unitário de R\$ 8,00, item 15 pelo valor unitário de R\$ 24,00, item 16 pelo valor unitário de R\$ 12,00, item 17 pelo valor unitário de R\$ 24,99, item 18 pelo valor unitário de R\$ 18,40, item 19 pelo valor unitário de R\$ 24,00, item 20 pelo valor unitário de R\$ 159,00, item 21 pelo valor unitário de R\$ 80,00, item 22 pelo valor unitário de R\$ 32,00, item 23 pelo valor unitário de R\$ 1,60, item 24 pelo valor unitário de R\$ 1,60, item 25 pelo valor unitário de R\$ 1,60, item 26 pelo valor unitário de R\$ 576,00, O item 27 foi fracassado, O item 28 foi vencido por **D R SAMPAIO ME** pelo valor unitário de R\$ 200,00, em seguida foi aberto o envelope de habilitação da mesma, que após ser rubricados por todos e analisada pela comissão de pregão a empresa **D R SAMPAIO ME** foi declarada **INABILITADA** por descumprir o item "5.II a)". Desta forma o item 28 foi fracassado, item 29 pelo valor unitário de R\$ 168,00, item 30 pelo valor unitário de R\$ 16,00, item 31 pelo valor unitário de R\$ 40,00, O item 32 foi fracassado. A empresa **ELISSANDRA DA CRUZ MUNIZ-ME** também venceu os itens: item 33 pelo valor unitário de R\$ 112,00, item 34 pelo valor unitário de R\$ 16,00. O item 35 foi fracassado. Continuado os trabalhos a empresa **ELISSANDRA DA CRUZ MUNIZ-ME** venceu os seguintes itens: item 36 pelo valor unitário de R\$ 520,00, item 37 pelo valor unitário de R\$ 430,00, item 38 pelo valor unitário de R\$ 480,00, item 39 pelo valor unitário de R\$ 14,40, item 40 pelo valor unitário de R\$ 45,00, item 41 pelo valor unitário de 49,60 e o item 42 pelo valor unitário de R\$ 80,00 encerrando-se assim a fase de lance. Em seguida foi perguntado aos



presentes se os mesmos teriam intenção de interpor recursos contra a decisão dada pelo Pregoeiro referente ao resultado das habilitação, os representantes legais das empresas presentes disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor da empresa **ELISSANDRA DA CRUZ MUNIZ-ME**, de acordo com o mapa de lances em anexo. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 11:37min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 26 de abril de 2018.


Antônio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Antônio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/PARTICIPANTE	CPF:	ASSINATURA
01	Daykendal Resende Sampaio D R SAMPAIO-ME	012.327.073-17	
02	Manoel Maciel Madeira JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME	278.268.398-58	
03	Manoel Janner de Almeida ELISSANDRA DA CRUZ MUNIZ-ME	776.652.443-00	